

Introdução

As relações intersubjetivas que tem lugar em toda e qualquer organização de trabalho se mostram de suma importância na medida em que repercutem para outros tipos de instituições, como entidades de classe, associações religiosas, instituições de ensino e, igualmente, no ambiente familiar. Acrescente-se, ainda, que nas sociedades contemporâneas passamos a maior parte do dia no ambiente de trabalho, em detrimento do convívio familiar, continuando o trabalho a organizar a vida social. Assim, o chamado “mundo do trabalho” é um espaço privilegiado para observação da interação dos indivíduos entre si, e destes com a sociedade na qual vivem. É um *locus* privilegiado para se perquirir os valores que essa sociedade, nesse dado momento, elege, almeja, propaga, prioriza. Nesta linha de raciocínio, a presente pesquisa pretende avaliar o comportamento de trabalhadores que laboram em situações precárias, submetidos a constantes pressões psicológicas, buscando compreender o crescente aumento de demandas judiciais cujo objeto é a reparação por danos advindos de assédio moral ocorrido nos ambientes de trabalho.

A presente dissertação pesquisa as razões que levam um trabalhador a agredir moralmente um subordinado ou colega de trabalho, desrespeitando as regras mínimas de valoração moral da pessoa humana, em um mundo do trabalho, ao menos em tese, já organizado e consciente dos direitos humanos, do repúdio à qualquer forma de discriminação, seja esta religiosa, sexual, política ou ideológica, e da criminalização do racismo. O trabalhador pesquisado, portanto, é aquele empregado, inserido na economia formal; mas é o trabalhador operário, não intelectualizado, laborando no comércio, nas indústrias ou no setor de serviços, tanto em empresas privadas quanto nas instituições administrativas estatais, mas certamente o empregado com maior subordinação, que sobrevive do seu trabalho, dependendo deste para a manutenção de suas necessidades básicas. O universo de pesquisa é o trabalhador brasileiro, ressaltando ser este nacional de um país no qual, após a abolição tardia da escravatura, os empregados tiveram,

paulatinamente, o mundo do trabalho amplamente regulado, mormente com a edição da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)¹. Contudo, em que pese esse “mundo do trabalho” esteja ainda hoje, na sociedade moderna, sujeito às inúmeras regras dispostas na legislação vigente, as relações interpessoais são fortemente marcadas por um viés autoritário, de uma sociedade hierarquizada, em que cada qual sabe exatamente o seu “lugar”, nos levando a refletir sobre que espécie de modernidade perpassa as relações laborais.

A questão sobre a qual se pretende refletir é o que estaria levando à crescente deterioração das relações interpessoais no mundo do trabalho inserido nesta sociedade brasileira, dita moderna, mas apenas parcialmente moderna em razão de sua grande desigualdade.

Segundo pesquisa divulgada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST)², o número de reclamações trabalhistas com pedidos de indenizações por assédio moral nas relações de trabalho em 2007 foi de 106, em 2008 aumentando para 261, em 2009 para 434 e, até julho de 2010 já havia alcançado a marca de 245 processos, o que representa um aumento de cerca de 66% no número de ações envolvendo tal questão. É de se registrar que os dados divulgados apresentam apenas as ações judiciais nas quais houve recurso para o TST, não compreendendo todas as demais ajuizadas nos vinte e quatro tribunais regionais do trabalho, nas quais as partes se limitaram à sentença de primeiro grau ou acórdão de 2º grau.

Há diversos estudos sobre o tema assédio moral nas relações de trabalho, mas com visões e perspectivas a partir da área jurídica, da área médica relativa à saúde do trabalhador, ou da psicologia. Ciente da interdisciplinaridade do tema, no qual as repercussões do que ocorre com o trabalhador no seu ambiente de trabalho provocam reflexo na sua saúde física e psíquica, o trabalho lança um olhar sobre o lugar e o significado do trabalhador enquanto pessoa humana na sociedade contemporânea brasileira.

A narrativa de situações de assédio moral no ambiente de trabalho como descrita pelos trabalhadores nos depoimentos analisados, bem como a inexistência

¹ Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, publicada no DOU de 9/8/1943.

² Retirado do site oficial do TST – www.tst.jus.br.

de norma específica no ordenamento jurídico brasileiro destinada à regulamentação do tema, motivou o presente estudo, visando analisar primordialmente o que leva um cidadão a destratar um subordinado ou colega de trabalho, inobservando os valores de respeito, educação, cidadania e reconhecimento, adotando condutas agressivas, humilhantes, desrespeitosas, gerando consequências psíquicas e emocionais decorrentes do assédio moral. Considera-se, ainda, a instabilidade nas relações laborais como fator potencializador da desagregação do ambiente de trabalho, face à constante ameaça de desemprego³, bem como a fragilidade na construção da identidade da classe trabalhadora, e o reconhecimento desta na sociedade contemporânea. Afinal, o Brasil sofre o pior dos mundos: não logrou assegurar os direitos sociais de forma universalizante, e teve seu processo de desenvolvimento muito acelerado, mas aliado à recente flexibilização do trabalho. Portanto, o foco é esta questão no cenário brasileiro.

Toda a análise partirá do questionamento acerca das motivações humanas que levam trabalhadores a desqualificar valores eleitos como fundamento da sociedade republicana. Parte-se da premissa de que vivemos em um mundo paradoxal, ou seja, ao mesmo tempo em que se preza o ideário de direitos, especialmente com a redemocratização do país, vive-se também uma progressiva precarização dos vínculos trabalhistas, um dos direitos mais reivindicados no século XX. Assim, é preciso refletir sobre os valores que sobressaem nessas novas relações.

Serão consideradas como hipóteses de trabalho para compreender o contínuo crescimento dos casos de assédio moral nas relações de trabalho:

- a) o padrão cultural das práticas sociais autoritárias, com a consequente internalização da subalternidade;
- b) em tempos de instabilidade econômica cresce o sentimento individualista do cidadão na busca de sua ascensão profissional, não reconhecendo a cidadania do “outro”;

³ Ressalta-se, mais uma vez, que se trata do trabalhador empregado inserido na economia formal, mas dependente deste emprego para sua sobrevivência, temeroso com a perda do posto já conquistado.

c) nesse novo mundo do trabalho inexistente norma jurídica específica inibidora de tal comportamento, o que leva à frouxidão de regras internas também no âmbito das empresas.

A interpretação e articulação com a reflexão presente nas ciências sociais parte da análise de denúncias e depoimentos prestados em inquéritos civis públicos promovido pelo Ministério Público do Trabalho, e peças processuais e depoimentos contidos em ações que tramitam perante a Justiça do Trabalho, cujo objeto é a indenização por assédio moral. Evita-se a possibilidade de identificação das partes envolvidas, produzindo uma abordagem interpretativa objetivando compreender, explicar, controlar, prever e, principalmente, sugerir algumas possíveis medidas de prevenção. Assim, os depoimentos das partes envolvidas, assediador e assediado, assim como a interpretação destes pelo poder judiciário (sentenças e acórdãos), fornecerão subsídios para a verificação ou não das hipóteses formuladas no presente estudo. Com essa análise documental pretende-se compreender a mudança dos valores presentes nas relações do mundo do trabalho.

A metodologia adotada é a hermenêutica e análise textual, envolvendo uma abordagem interpretativa de documentos, como sentenças e acórdãos proferidos em processos judiciais em que se demanda a indenização por danos morais decorrentes de assédio moral no ambiente de trabalho. Analisam-se, ainda, depoimentos colhidos em inquéritos civis realizados pelo Ministério Público do Trabalho, que se constituem em processos administrativos inquisitoriais iniciados a partir de denúncias de assédio moral individual ou coletivo. Por fim, relaciona-se o material pesquisado com a teoria sociológica.

No capítulo 2, “Uma Questão Social”, o assédio moral é tratado como um fato social tal qual reconhecido por Durkheim, apresentando o conceito de assédio moral. Indicam-se, ainda, os requisitos caracterizadores que levam à identificação do assédio moral, as condutas que o definem, suas formas de expressão na vida real e sua gênese. Ainda no mesmo capítulo é analisada a percepção do reconhecimento sob o prisma do próprio trabalhador, da sociedade, utilizando-se a argumentação dos pensadores das ciências sociais para que, sob a perspectiva sociológica, possa ser compreendida a visão da vítima, como ela se enxerga na relação de trabalho, como reconhece o assediador. Avalia-se, ainda, a ótica do

assediador, sempre com o intuito de verificar a existência ou não das hipóteses previstas no presente trabalho.

A seguir, no capítulo 3, são apresentadas as modificações ocorridas no mundo do trabalho, através de percepções e perspectivas existentes nas ciências sociais, possibilitando uma melhor compreensão do fenômeno abordado. Para tanto, são transcritos depoimentos de vítimas e testemunhas de situações de assédio moral na relação de trabalho, com o intuito de conferir a exata dimensão e extensão da conduta abusiva, sempre analisadas com as categorias sociológicas selecionadas. Optou-se pela transcrição de parte dos depoimentos, salvaguardando a identificação das partes envolvidas, pois as narrativas permitem a percepção das teias de significados contidas nas relações intersubjetivas.

Finalmente, são apresentadas considerações sobre a pesquisa, bem como são avaliadas as hipóteses formuladas, propondo-se, em conclusão, possíveis medidas que possam auxiliar na diminuição do número de casos de assédio moral na tão conturbada relação laboral no Brasil contemporâneo.